



# DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 31 - Quinta-feira, 25 de setembro de 2014

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 1.150 - DE 20 DE AGOSTO DE 2014, PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2014 NO DOMA - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ**  
Onde se lê "JOÉ MAURÍCIO DA SILVA", leia-se "MAURÍCIO JOÉ DA SILVA".

**DECRETO N° 1.178 - DE 01/09/2014**

exonerando a Sra. MARIANA ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Encarregado da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**DECRETO N° 1.179 - DE 01/09/2014**

exonerando a Sra. MAYARA MANOELA BORGES DIAS do cargo de Chefe de Setor de Transporte da Assessoria de Trânsito e Transporte - ASTTRAN.

**DECRETO N° 1.180 - DE 01/09/2014**

nomeada a Sra. CYNTHIA CYBELLE MONTEIRO DE BARROS LOURENÇO no cargo de Supervisora da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**DECRETO N° 1.181 - DE 01/09/2014**

nomeando a Sra. MARIANA ALVES DE OLIVEIRA no cargo de Supervisora da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**DECRETO N° 1.182 - DE 01/09/2014**

nomeando a Sra. MARILÚCIA MARTINS no cargo de Chefe de Setor de Transporte da Assessoria de Trânsito e Transporte - ASTTRAN.

**DECRETO N° 1.183 - DE 01/09/2014**

nomeando a Sra. DORIANE ALVES RIBEIRO no cargo de Encarregado da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**DECRETO N° 1.184 - DE 01/09/2014**

nomeando o Sr. JOSÉ DONIZETI DAMI no cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**DECRETO N° 1.185 - DE 01/09/2014**

nomeando a Sra. MARIA ANTÔNIA DE ALMEIDA no cargo de Encarregado da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**DECRETO N° 1.186 - DE 01/09/2014**

nomeando o Sr. PAULO DOS REIS DOS SANTOS no cargo de Supervisor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**DECRETO N° 1.187 - DE 01/09/2014**

nomeando a Sra. ANA KARINA ALVES

DE PAULA no cargo de Encarregado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA CONJUNTA N° 01/SMS - DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Homologa com ressalvas a Resolução CMSA n.º 19 de 03 de julho de 2014 que autoriza o município a aderir ao Programa "Mais Médicos" e concede benefícios legais aos médicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apreciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Homologar a Resolução CMSA n.º 19 de 03 de julho de 2014, ressalvado seu artigo 3º, por extrapolar suas competências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**PORTARIA CONJUNTA N° 02/SMS - DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Homologa com ressalvas a Resolução CMSA n.º 20 de 03 de julho de 2014, que autoriza a ampliar a cobertura das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família e a transformação do CAPS AD em CAPS AD III e a criação do CAPS i e consultório de rua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990,

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apre-

ciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

**RÉSOLVE:**  
Art. 1º. Homologar a Resolução CMSA n.º 20 de 03 de julho de 2014, ressalvado seus artigos 3º e 4º, erronea e igualmente enumerados 3º e 3º, por extrapolar suas competências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**PORTARIA CONJUNTA N° 03/SMS - DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Homologa com Ressalvas a Resolução CMSA n.º 21 de 03 de julho de 2014, que aprova a Programação Anual de Saúde PAS/2014 e Plano Municipal de Saúde de Araxá 2014/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990,

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apreciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2º, do artigo 1º, da Lei 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Homologar a Resolução CMSA n.º 21 de 10 de julho de 2014, ressalvado seu artigo e incisos 1 a 35, por extrapolar suas competências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal de Araxá

**PORTARIA CONJUNTA N° 04/SMS  
- DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Não homologa a Resolução CMSA n.º 22 de 10 de julho de 2014, que aprova a Prestação de Contas da 1.ª Conferência do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Triângulo Sul realizada nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2014 no Grande Hotel Tauá de Araxá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990,

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apreciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

RESOLVE:

Art. 1º. Não homologar a Resolução CMSA n.º 22 de 10 de julho de 2014, pela não apresentação de documentos suficientes para a comprovação da regularidade das contas.

Art. 2º. Instaurar procedimento administrativo para tomada de contas especial das despesas realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde com a realização 1.ª Conferência do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Triângulo Sul realizada nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2014 no Grande Hotel Tauá de Araxá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal de Araxá

**PORTARIA CONJUNTA N° 05/SMS  
- DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Não homologa a Resolução CMSA n.º 24 de 28 de agosto de 2014, que aprova o Relatório de Obrigações a Cumprir - ROC com relação ao Relatório de Gestão 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da

Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990,

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apreciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

RESOLVE:

Art. 1º. Não homologar a Resolução CMSA n.º 24 de 28 de agosto de 2014, por extrapolar sua competência, notadamente ao definir obrigações e prazos para cumprimento da Secretaria Municipal de Saúde, o que não permite ao órgão executor, dentro do planejamento das ações de saúde do Município já aprovado e em execução, traçar rumos e correções sequenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal de Araxá

**PORTARIA CONJUNTA N° 06/SMS  
- DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Não homologa a Resolução CMSA n.º 25 de 28 de agosto de 2014, que devolve o orçamento municipal de saúde para 2015 e solicita prazo para a Câmara de Vereadores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2.º, do artigo 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990,

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apreciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2.º, do artigo 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente

constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

Considerando, que o artigo 18 da Lei Federal n.º 8.080/1990 determina que compete à Direção Municipal do Sistema de Saúde o planejamento das ações, organização, controle e avaliação dos serviços de saúde, bem como gerenciamento e execução dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º. Não homologar a Resolução CMSA n.º 25 de 28 de agosto de 2014, por extrapolar sua competência, notadamente ao definir obrigações e prazos para cumprimento da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que se refere à solicitação ao Legislativo de sustação da tramitação da proposta orçamentária, em nítida afronta às determinações da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal de Araxá

**PORTARIA CONJUNTA N° 07/SMS  
- DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Não homologa a Resolução CMSA n.º 13 de 03 de junho de 2014, que aprova ações para coibir a prática de assédio moral no trabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidades com as Leis Municipais n.ºs 2.685/1994 e 5.819/2010, considerando o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.080/1990 c/c § 2.º, do artigo 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990,

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão permanente de natureza deliberativa e de fiscalização da execução da política municipal de saúde, ao qual cabe apenas atuar na formulação de diretrizes dos planos de saúde e apreciar anualmente os relatórios de gestão que trazem as informações do que foi executado, portanto, sem efeitos autorizativos;

Considerando, que não é competência do Conselho Municipal de Saúde disciplinar regras de homologação de suas resoluções diversas àquelas previstas no § 2.º, do artigo 1.º, da Lei 8.142/1990;

Considerando, que o § 2.º, do artigo 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 prevê que as Resoluções carecem de homologação expressa do chefe do poder legalmente

constituído em cada esfera do governo sem previsão para sanção tácita;

Considerando, que não é praxe e nem conduta da atual Administração, perseguir, cercear direitos, manifestações ou mesmo opiniões dos colaboradores, tanto da Prefeitura Municipal de Araxá e/ou Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Não homologar a Resolução CMSA n.º 13 de 03 de junho de 2014, por extrapolar sua competência, notadamente ao definir obrigações e prazos para cum-



# DOMA

**DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá**

Prefeito Municipal  
**Jeová Moreira da Costa**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
**Alex Ribeiro Gomes**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
**André Sampaio Borges**

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 – Araxá/MG  
Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

**Edição e distribuição:** Machado e Kikuchi Comunicação Integrada

primento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
**Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal de Araxá

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão**

**Presencial 08.094/2014.** Registro de preço para aquisição de óleo combustível (S10) e aditivo arla 32 AD Blue para abastecimento da frota de veículos, ônibus e caminhões de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá e Órgãos Conveniados. Vencedora: Albano de Azevedo e Souza & CIA LTDA, itens: 01 e 02, valor global: R\$ 769.860,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 18/09/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão**

**Presencial 08.090/2014.** Registro de preço para aquisição de pneus para manutenção dos caminhões que atendem aos serviços de coleta de lixo. Vencedora: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli EPP, item: 01, valor global: R\$ 107.000,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 19/09/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão**

**Presencial F8.019/2014.** Locação de veículo, tipo furgão para atender a Secretaria Municipal de Saúde na coleta de materiais para esterilização nas Unidades de Saúde. Vencedora: Interminas Transportes LTDA - ME, item: 01, valor global: R\$ 64.800,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 19/09/14.

**Ext. T.A. 08.085/2013.** Município Araxá/MG e Bimaq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 14/10/13, vencendo 11/09/14. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 11/04/14.

**Ext. T.A. F8.066/2013.** Município Araxá/MG e Gráfica Yago LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 27/01/14, vencendo 31/08/14. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 22/07/14.

**Ext. T.A. 04.019/2012.** Município Araxá/MG e Lázaro Donizete da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/12, vencendo 30/06/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 11/06/14.

**Ext. T.A. 08.075/2013.** Município Araxá/MG e Albano de Azevedo e Souza & CIA LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 11/09/13, vencendo 09/12/14. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 19/08/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão**

**Presencial 08.028/2014.** - Registro de preço para aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos que atendem a diversas secretarias da PMA. Vencedoras: 3E Auto Center LTDA ME, lotes: 01, 05, 06, 07, 10, 15, 22, 23, 24, 26, 32, 38, 41, 42 e 43, valor global: R\$ 87.606,74; Auto Zema LTDA, lote: 17, valor global: R\$ 3.790,00; Distribuidora de Peças Carvalho LTDA, lotes: 02, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 27, 35, 48, 49 e 52, valor global: R\$ 142.272,50; Eletrodiessel Araxá LTDA EPP, lotes: 04, 20, 28, 34, 44, 46 e 50, valor global: R\$ 73.430,00; Máximo Peças & Produtos LTDA ME, lotes: 25, 29, 30, 31, 37, 39, 40 e 51, valor global: R\$ 32.002,97; Molas Andrade LTDA, lotes: 33, 36, 45 e 47, valor global: R\$ 114.111,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 24/09/14.

Município Araxá/MG - **Julg. Pregão**

**Presencial 08.087/2014.** Registro de preço para contratação de empresa especi-

alizada para realização de serviços de sonorização para atender as atividades do Gabinete do Prefeito e as demais Secretarias da PMA. Vencedora: Washington Flávio de Barros ME, item: 01, valor global: R\$ 87.000,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 23/09/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.107/2014.** Registro de preço para aquisição de ração canina para atender ao canil da Polícia Militar conforme Convênio 001/2010.

Abertura 08/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 26/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 24/09/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.106/2014.** Registro de preço para aquisição de camisetas para atender os eventos de diversas secretarias da PMA.

Abertura 08/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 26/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 24/09/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.099/2014.** Contratação de empresa especializada para limpeza e conservação de pisos de granito do calçadão da Rua Presidente Olegário Maciel e Av. Antônio Carlos, limpeza de blindex, limpeza e tratamento de água da lagoa da fonte luminosa, desentupimento de canaletas e tubulações.

Abertura 09/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 29/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 24/09/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.105/2014.** Aquisição de ambulância com UTI-Móvel para transporte de usuários do SUS.

Abertura 09/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 29/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 24/09/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.092/2014.** Registro de preço para aquisição de pães para atender a merenda escolar das unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Abertura 10/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 30/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 24/09/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 03.006/2014**, tipo menor preço pela empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de serviços referente a 2ª etapa de pavimentação asfáltica da estrada que liga ao Distrito da Antinha. Prazo: 365 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 03/11/14 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 01/10/14. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 24/09/14.

**Fundação Cultural Calmon Barreto**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00.005/2014 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME, para produzir o show com a banda Os Arachás, no evento denominado “Samba da Independência”, que será realizado no dia 07 de setembro de 2014, na Estância Hidromine-

ral do Barreiro, sendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresentada, pelo prazo de 05/09/2014 a 04/10/2014. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando-a no dispositivo legal previsto no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Débora Arantes Afonso Francisco – Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto, 05/09/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.005/2014 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO e a empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME, contratam entre si a produção do show com a banda Os Arachás, no evento denominado “Samba da Independência”, que será realizado no dia 07 de setembro de 2014, na Estância Hidromineral do Barreiro. Valor total: R\$ 5.000,00. Prazo de 05/09/2014 A 04/10/2014. Débora Arantes Afonso Francisco – Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto, 05/09/2014.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO** – 04.002/2014 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de continuação de locação de imóvel urbano, situado na Av. Getúlio Vargas, 411, centro, nesta cidade, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2014 à 31/08/2015, destinado ao atendimento à Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, para funcionamento do anexo da Escola de Música Maestro Elias Porfírio Azevedo, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação, localização e características do imóvel para tal fim condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos de Dispensa de Licitações. Débora Arantes Afonso Francisco – Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá. 01/09/2014

**EXTRATO DE CONTRATO 04.002/2014 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ e Espólio de Moacir Ferreira Pinto, neste ato representado por Minas Imobiliária Ltda, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Av. Getúlio Vargas, 411, Centro, nesta cidade, pelo período de 01/09/2014 à 31/08/2015, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pelo período de 12(doze) meses. Débora Arantes Afonso Francisco - Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, 01/09/2014.**

**EXTRATO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO 03.001/2008** – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ e CONDOR PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, firmam aditamento do contrato de licitação Concorrência de nº 03.001.2008, concessão de uso remunerado do Cine Teatro Brasil e assessorios, passando seu vencimento para 03/08/2017. Débora Arantes Afonso Francisco - Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, 01/08/2014.

**Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá**

Araxá/MG - O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, torna público a abertura do Pregão Presencial 001/2014. Aquisição de veículos zero quilômetro para atender as atividades do IPDSA. Abertura dia 10/10/2014 as 10:00 hs. Edital disponível: 26/09/2014, no site www.ipdsa.org.br; Divisão de Informação e Administração: (34)3661-3675. Carlos Alberto Delfino Pereira, Superintendente. 25/09/2014

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convocamos os candidatos classificados no cadastro reserva conforme o Edital 02/2014 a comparecerem Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, Araxá - Minas Gerais, entrada pelo portão à Rua Dom José Gaspar - as 08H dia 29 de Setembro de 2014 de acordo com a tabela abaixo.

**PEB - ANOS INICIAIS**

nº	Cargo	Nome	Nº	Nota final	Class.
42	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Silvana Aparecida de Souza	498	42°	
43	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Silvana Cristina Pimenta Chadu	419	49	43°
44	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Silvia Cardoso Alves	454	45	44°
45	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Simone Aparecida Souza	240	36	45°
46	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Debora Cristina de Oliveira Silva	261	28	46°
47	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Magda Rodrigues Lima	302		47°
48	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Ester de Brito Silveira	51		48°
49	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Maria Izabel Cândido Silva	148		49°
50	Professor de Ed. Básica Anos Iniciais	Ceneide Aparecida de Oliveira	54		50°

**PEB - HISTÓRIA**

1	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Ellen Marcia Palhares	453	40,0	1°
2	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Wanice do Rosário Floriano	169	38,3	2°
3	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Glaury Virginia Leite	365	35,9	3°
4	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Angelica Aparecida de Faria Tolentino	338	35,0	4°
5	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Rosângela Borges	478	30,0	5°
6	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Kelen Roberta Cearence	178	27,8	6°
7	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Dagmar Lourena Reis Magalhães	424	20,0	7°
8	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Vania Lucia Borges da Silva Campos	292	19,5	8°
9	Prof. Ed. Básica Anos Finais Historia	Vanilda Aparecida Moreira Gotelip	359	16,2	9°

**PEB - MATEMÁTICA**

1	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Edisoni Rodrigues Souza	329	1°	
2	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Abner Ribeiro	107	2°	
3	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Neide Bergamo	112	3°	
4	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Luzimare Aparecida Neves	37	4°	
5	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Ana Luiza Vieira Pimenta	288	5°	
6	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Andreza Abadia de Faria	334	6°	
7	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Roberta Maria de Melo Balduíno	110	7°	
8	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	José Roberto de Melo	363	8°	
9	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Karla Meire Lima	442	9°	
10	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Gleici Keli Santana Borges	422	10°	
11	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Olavo Rodrigues	511	11°	
12	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Sirlei Cordeiro de Rezende Moura	452	12°	
13	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Patricia Gonçalves A. Barbosa	358	13°	
14	Prof. Ed. Básica Anos Finais Matematica	Alessandra Cristina Rodrigues	6	14°	

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação torna pública as vagas disponíveis para a contratação temporária.

**PEB - ANOS INICIAIS**

Unidade de Ensino  
E.M. Aziz J Chaer  
E.M. Francisco Braga

**PEB - HISTÓRIA**

E.M. Profa Auxiliadora Paiva

**PEB - MATEMÁTICA**

E.M. Antônio Augusto

Horário de trabalho  
3º Turno ( 5º Ano )  
3º Turno ( Eventual )

1º Turno ( 18 aulas )

1º Turno ( 18 aulas )

Motivo  
Férias Prêmio: até 15/11  
Ls: 15/09 a 15/10

Férias Prêmio: até 02/11/2014

Até o final do ano

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DO CONTRATO TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS E UMA CÓPIA. NA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO O CANDIDATO NÃO PODERÁ ASSUMIR O CONTRATO.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Xerox do CPF
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do Título de Eleitor e comprovante de votação
- Xerox do PIS/PASEP
- Xerox da Carteira de Trabalho ( página da foto frente/verso ) para quem não tem cartão do PIS/PASEP
- 1 foto 3/4 ( recente )
- Xerox da Certidão Nascimento ou casamento
- Xerox da Certidão Nascimento de filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade, se não for estudante, o comprovante de vacinação
- Xerox de Comprovante de Residência
- Xerox do Comprovante de Escolaridade
- Atestado de antecedentes criminais, na internet através do site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br) ou na delegacia.
- Xerox do cartão da conta corrente ( conta bancária )

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2014

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Desdobramento	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
R004645741	DWL4413	25/08/2014	12:18:53	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R004653661	JVC6997	27/08/2014	14:54:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
R004651791	OWO2767	25/08/2014	11:41:27	Av João Paulo II N670 SBC	7463 / 0	7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
R004653001	GZW5810	27/08/2014	09:25:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AB04736759	GVP9349	03/09/2014	12:13:00	Avenida Antônio Carlos 296	5568 / 0	5568 / 0	

Araxá 24 de Setembro de 2014

Código da

Descrição da Infração

Bruno Pereira Borges

## EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 054/2014

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R004509561	DWK0504	27/06/2014	23:57:09	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7463 / 0
R004526391	HHN2116	09/07/2014	12:33:00	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004504391	DWK0504	25/06/2014	17:52:20	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0
AB04736528	ELZ3056	08/07/2014	15:49:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1	R004505491	GZG6668	25/06/2014	07:36:47	Av Joao Paulo II N670 SCB	7471 / 0
AB04736671	OWI7928	16/07/2014	13:32:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	AB04736596	GKQ5207	17/07/2014	16:07:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004549711	HLE7514	18/07/2014	07:27:10	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R004528601	HHI5165	10/07/2014	13:44:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004547841	HCR7788	17/07/2014	18:17:50	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004536511	JZP6422	12/07/2014	10:00:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R004511871	HHE4268	28/06/2014	22:36:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004552801	DKB0671	20/07/2014	11:01:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004505821	HIB8203	26/06/2014	08:25:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04736662	HHN2343	16/07/2014	13:20:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
AB04736646	HKZ3816	16/07/2014	12:55:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0	AB04736534	JGG3980	08/07/2014	15:59:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
R00452551	GVT6438	11/07/2014	23:50:47	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	AB04719382	GSC5818	28/06/2014	19:26:00	Avenida Antonio Carlos 265	5185 / 1
R004526401	NKO3248	09/07/2014	22:11:46	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	AB04719384	GSC5818	28/06/2014	19:28:00	Avenida Antonio Calos 265	6491 / 0
R004526501	NKO3248	09/07/2014	22:20:05	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004534101	HOT3269	12/07/2014	07:54:38	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004542011	HHI5371	15/07/2014	13:46:14	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	AB04736686	HHN1341	16/07/2014	13:50:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
R004503621	GSI3515	25/06/2014	21:18:46	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004511761	CQO5384	28/06/2014	16:51:04	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04736885	GRO9209	16/07/2014	13:48:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	R004519131	EVJ0629	02/07/2014	07:10:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004522101	NLN0357	05/07/2014	15:55:44	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004516161	EVJ0629	28/06/2014	13:52:50	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004507801	HAN4384	26/06/2014	23:01:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	R004536401	NHB2799	12/07/2014	08:47:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004524201	OWW2809	08/07/2014	12:12:50	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04736535	OWZ5599	08/07/2014	15:55:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
AB04736684	OPS0866	16/07/2014	13:47:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	R004504401	GWL5338	25/06/2014	07:31:37	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004508791	OPC8175	27/06/2014	05:39:44	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004525301	OOZ5259	09/07/2014	17:14:13	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004503291	HAD6857	25/06/2014	09:32:36	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004531901	KER7251	11/07/2014	20:46:14	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04736502	GRA1939	07/07/2014	07:40:00	Praca Coronel adolfo 48	5452 / 1	AB04529361	HKZ2450	10/07/2014	17:11:57	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3
AB04736659	FLR5114	16/07/2014	13:16:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	R004503401	OPO7907	25/06/2014	11:18:56	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004530681	GMU9358	11/07/2014	13:17:53	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04736625	NYD6947	16/07/2014	12:23:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0
R004550481	HFK5297	18/07/2014	19:46:15	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004538711	PUD9754	13/07/2014	14:08:37	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0
R004550151	HIT9540	18/07/2014	12:22:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004546191	OWW7100	16/07/2014	11:44:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004542901	OQN9898	15/07/2014	21:50:10	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004551581	QOC8130	19/07/2014	21:08:36	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3
R004529471	HIB8613	10/07/2014	19:16:52	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004537831	HGB1006	13/07/2014	14:27:30	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004528261	HMW6784	10/07/2014	09:38:17	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004541131	BLY2325	14/07/2014	15:35:19	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004509341	JKU2032	27/06/2014	20:41:37	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	AB04736679	OPO0621	16/07/2014	13:41:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
R004535631	JKU2032	12/07/2014	14:08:00	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	R004540801	OQI0706	14/07/2014	11:07:24	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R004503301	GPR9704	25/06/2014	11:05:44	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004543221	HBQ1694	15/07/2014	07:34:17	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04722464	MWN3780	27/06/2014	14:20:00	Avenida Joao Paulo li 400	7366 / 2	AB04719365	OWW2832	27/06/2014	12:32:00	Rua Presidente Olegario Marciel 275	5541 / 1
AB04720569	OPZ4427	28/06/2014	01:00:00	Avenida Imbiara 1648	5487 / 0	R004543331	OQN1229	15/07/2014	07:35:43	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004532441	HEU2116	11/07/2014	21:28:37	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3	AB04736510	HKU0537	08/07/2014	15:33:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	7366 / 2
AB04723019	HKF5426	30/06/2014	19:15:00	Avenida Antonio Carlos 15	5410 / 0	R004524521	GRD5943	08/07/2014	15:02:37	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004503731	LVD9168	25/06/2014	22:24:16	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004544651	QQQ5596	16/07/2014	08:00:51	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004529801	AAH6800	10/07/2014	13:58:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04736602	QQQ5596	14/07/2014	11:18:00	Rua Uberaba 124	7366 / 2
AB04736334	GZM1530	12/07/2014	13:32:00	Rua Mariano De Avila 167	5185 / 1	R004518801	JGU5959	01/07/2014	22:41:10	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004524191	OWR6895	08/07/2014	06:24:16	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04723027	GWY5294	02/07/2014	15:25:00	Rua Santo Antonio 1240	7102 / 3
R004541571	PUE3154	14/07/2014	00:05:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	R004532111	GRD5657	11/07/2014	12:33:01	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	6050 / 3
AB04736544	OPW0101	08/07/2014	16:15:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1	AB04723015	HJA3177	30/06/2014	18:30:00	Avenida Antonio Carlos 264	7366 / 2
R004508241	HNV4459	27/06/2014	11:29:								

R004547621	HBU1390	17/07/2014	12:48:04	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3	AB04736523	AIZ3625	08/07/2014	15:35:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
R004535191	OWY2251	12/07/2014	06:34:14	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SCB	6050 / 3	R004547301	GYB1701	17/07/2014	07:29:06	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SCB	6050 / 3
R004533761	HEU2750	12/07/2014	08:17:40	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	AB04736351	HNS3345	09/07/2014	10:41:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0
R004542561	BGI2318	15/07/2014	10:55:37	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SCB	6050 / 3	R004520561	GQL2707	04/07/2014	07:50:01	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004538161	CPW8110	13/07/2014	13:25:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004542891	OXB8172	15/07/2014	20:48:33	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
AB04736661	DXN9886	16/07/2014	13:19:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	AB04736348	GZQ5253	09/07/2014	09:51:00	Praca Sao Domingos 420	7366 / 2
AB04722606	ERG6620	03/07/2014	12:55:00	Avenida Wilson Borges 185	7366 / 2	R004513301	OWK2635	29/06/2014	12:52:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04723018	HDQ9560	30/06/2014	19:15:00	Avenida Antonio Carlos 15	5410 / 0	AB04736321	GWS7091	02/07/2014	15:39:00	Avenida Ananias Teixeira 139	7366 / 2
R004542781	HEM1019	15/07/2014	17:41:11	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3	AB04736320	GWS7091	02/07/2014	15:37:00	Avenida Ananias Teixeira 139	5185 / 1
AB04722765	HHB4529	03/07/2014	16:21:00	Avenida Joao Paulo Segundo 410	7366 / 2	AB04736580	HCR9081	14/07/2014	12:04:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0
AB04736690	HHN2788	16/07/2014	13:53:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	R004549931	CRO3118	18/07/2014	10:54:49	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R004551911	GRX4554	19/07/2014	08:34:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004507911	HKN8066	26/06/2014	23:01:14	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	7455 / 0
AB04736698	HHN2377	16/07/2014	15:00:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	AB04736540	GQI3766	08/07/2014	16:07:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
AB04719370	HLU1108	01/07/2014	15:26:00	Rua Presidente Olegario Marciel 275	5541 / 1	R004535251	HCU6222	12/01/2014	10:02:18	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
AB04736672	DSK0435	16/07/2014	13:33:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	AB04736669	OQB5017	16/07/2014	13:28:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
R004529251	GZA2007	10/07/2014	14:44:34	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3	AB04736640	NTI4153	16/07/2014	12:46:00	Avenida Antonio Carlos 55	6033 / 0
R004538381	HBU3201	13/07/2014	19:06:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004533431	GYP1856	12/07/2014	02:44:46	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
AB04736571	GZX6137	14/07/2014	13:30:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0	AB04509781	JGF4970	27/06/2014	15:15:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004551031	GVX5487	19/07/2014	16:49:37	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	AB04736529	HKZ4581	08/07/2014	15:51:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
R004521551	EDV1785	04/07/2014	16:58:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04736503	OWU5754	07/07/2014	07:35:00	Praca Coronel adolfo 27	5541 / 1
AB04736629	GYB2413	16/07/2014	12:31:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0	AB04736531	OPN2654	08/07/2014	15:54:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
R004537611	JFS3105	13/07/2014	13:13:05	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	AB04723023	HKZ4137	02/07/2014	17:30:00	Avenida Wilson Borges 690	7366 / 2
R004517481	HBL6316	01/07/2014	10:29:30	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004526611	JYE1095	09/07/2014	22:50:13	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R004544871	OGV4287	16/07/2014	09:27:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004510991	HJW9013	28/06/2014	12:25:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04736524	GUR9964	08/07/2014	15:36:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1	R004531121	HEU2942	11/07/2014	09:11:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004526831	JGR5189	09/07/2014	15:37:54	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004541241	HEU2438	14/07/2014	12:19:43	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
AB04736651	HEU2476	16/07/2014	15:00:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	AB04723024	GLR0711	02/07/2014	17:30:00	Avenida Wilson Borges 605	6564 / 0
R004541801	GTK6373	15/07/2014	07:36:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004549821	OQD7453	18/07/2014	09:49:54	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
AB04736345	HHI5910	09/07/2014	08:40:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0	AB04736699	JFW5801	16/07/2014	15:00:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
R004528921	OQP4449	10/07/2014	07:06:23	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	7471 / 0	R004534531	OWU9246	12/07/2014	15:11:50	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04736597	GYB0873	17/07/2014	08:17:00	Avenida Vereador Joao Senna 673	5185 / 1	R004553561	HIL0769	20/07/2014	15:52:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04736635	HLE7811	16/07/2014	12:39:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0	AB04736539	GYH6861	08/07/2014	16:06:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1
AB04736532	HMJ1795	08/07/2014	15:55:00	Avenida Prefeito Aracy De Paula 1010	5185 / 1	AB04719369	DZA0610	29/06/2014	16:40:00	Praca Dom Bosco 11	5541 / 1
AB04736680	HDG2604	16/07/2014	13:43:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0	R004509901	EDY7853	27/06/2014	20:11:47	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04725177	QQQ2316	03/07/2014	14:47:00	Rua Almeida Campos 215	5541 / 2	R004545421	HIT2003	16/07/2014	12:04:47	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R004532001	HDF8916	11/07/2014	07:59:01	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3	AB04736695	GWL2833	16/07/2014	15:00:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
R004540691	JET7133	14/07/2014	09:01:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04736656	CBU2274	16/07/2014	13:19:00	Avenida Antonio Carlos 66	6033 / 0
R004545091	HEU1100	16/07/2014	14:08:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004534971	GRO8137	12/07/2014	00:20:44	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	7463 / 0
AB04736573	HCR9956	14/07/2014	11:53:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0	R004535961	GRO8137	12/07/2014	21:53:27	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R004511101	GQQ7227	28/06/2014	14:20:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	R004516501	GRO8137	29/06/2014	09:22:14	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
AB04723020	HHI5067	30/06/2014	19:15:00	Avenida Antonio Carlos 15	5410 / 0	R004532991	OQW0222	11/07/2014	10:21:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04721275	HEU2956	30/06/2014	14:01:00	Rua Presidente Olegario Marciel 281	5541 / 2	AB04736578	HEO4545	14/07/2014	12:01:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0
R004517811	HEU2436	01/07/2014	17:51:21	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	AB04736634	HOA5976	16/07/2014	12:38:00	Avenida Antonio Carlos 84	6033 / 0
R004503841	GUT9773	25/06/2014	07:39:37	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3	R004528371	HHI5507	10/07/2014	10:01:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004544981	HKZ4269	16/07/2014	13:17:46	Av Joao Paulo II N670							

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração								
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação						
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único						
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios						
5215 / 2	Dirigir ameaçando os demais veículos	6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido						
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória						
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica						
5452 / 1	Estacionar no passeio	6491 / 0	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto						
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	6564 / 0	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga						
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	7102 / 3	Conduzir motoc/ moton/ transportando carga em desacordo c/ § 2º do Art 139- A CTB						
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular						
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção	7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%						
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%						
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%						
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização								

Araxá 24 de Setembro de 2014

Bruno Pereira Borges

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 054/2014**

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	AB04721464	HJ5152	01/09/2014	08:33:00	Rua Almeida Campos 407	5185 / 1
R004682151	HKZ3616	09/09/2014	10:35:25	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04720961	OPO3974	30/01/2014	19:52:00	Av ministro Olavo Drumond 335	6017 / 4
R004669281	GRD7211	31/08/2014	16:11:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04737043	GZM1044	10/09/2014	09:28:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1
R004683471	HKZ3689	10/09/2014	14:56:25	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004661031	JIN0733	30/08/2014	21:35:29	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
AB04721014	GUN3448	28/01/2014	14:02:00	Rua Mariano De Avila 167	5185 / 1	AB04721225	EPP3171	31/01/2014	17:23:00	Rua Presidente Olegario Marcel 275	7366 / 2
AB04721176	HHI5138	31/01/2014	14:20:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2	AB04652561	MVT1005	25/08/2014	22:16:56	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R004679181	JHU0687	06/09/2014	04:33:05	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004662241	GQI0241	30/08/2014	11:12:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004669501	GPR9704	31/08/2014	17:25:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004662801	GQI0241	30/08/2014	14:03:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R004674011	DNK2915	31/08/2014	12:44:55	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004672691	GQI0241	30/08/2014	13:01:00	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004656741	GZO0558	29/08/2014	01:02:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004672251	GQI0241	30/08/2014	09:37:44	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004653551	HIA8594	27/08/2014	14:34:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004681491	JES9679	08/09/2014	11:53:19	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004654211	PUE3154	28/08/2014	00:04:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004679511	JKS1575	06/09/2014	16:08:14	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004668731	DVR5250	31/08/2014	12:18:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004660261	HQU8975	27/08/2014	15:16:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004677311	HND1001	04/09/2014	09:54:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004681161	LNC5820	07/09/2014	13:25:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004670161	ONE5721	28/08/2014	13:54:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004662681	GTZ6571	30/08/2014	13:22:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004657071	NYD4773	29/08/2014	10:34:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004668401	GPA1733	31/08/2014	23:44:29	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004675771	HKZ4606	01/09/2014	16:39:07	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04736758	NHR4894	03/09/2014	12:11:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0
R004656411	HIB8507	28/08/2014	16:43:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004673681	KBW0111	31/08/2014	11:12:07	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R004676431	OME3513	02/09/2014	11:31:47	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004721069	GVZ6372	30/01/2014	18:10:00	Rua Mariano De Avila 167	5878 / 0
R004654871	PU10748	28/08/2014	13:22:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	AB04737014	JSU7126	30/08/2014	12:00:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0
R004669721	HHI5847	31/08/2014	17:56:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004672801	GUJ4243	30/08/2014	13:49:52	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004674231	CEU4005	31/08/2014	13:50:36	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004669391	PUD8339	31/08/2014	16:56:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004672701	NYG8021	30/08/2014	13:25:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004664221	HEU2820	31/08/2014	08:34:06	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004660591	GOI1724	29/08/2014	14:39:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004658941	HHI5028	29/08/2014	16:58:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04737186	HSG0760	29/08/2014	11:14:00	Avenida Sao Domingos 353	7366 / 2	R004681931	HNB5354	08/09/2014	11:40:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004662131	HKZ2599	30/08/2014	10:42:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004680391	HKZ3818	07/09/2014	09:09:41	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004657511	QQY8006	29/08/2014	15:23:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04737041	GKY7937	10/09/2014	09:24:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1
R004658831	GWX0027	29/08/2014	16:42:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04736748	HJT7381	20/08/2014	10:06:00	Rua Mariano De Avila 338	5460 / 0
R004674781	CZG3225	31/08/2014	18:20:36	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004670711	OOV8049	29/08/2014	12:18:43	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R004663231	HKZ3729	30/08/2014	16:35:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04736749	HOB4235	20/08/2014	10:07:00	Rua Mariano De Avila 333	5460 / 0
R004665981	HKZ4933	31/08/2014	08:20:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	AB04721177	GYB3086	31/01/2014	14:50:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2
R004676321	GMK9069	02/09/									

R004661141	HNN8218	30/08/2014	02:48:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004668841	HGB4069	31/08/2014	13:12:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004659501	EPF5602	27/08/2014	17:38:33	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	AB04736750	JWA9068	20/08/2014	14:19:00	Avenida Joao Paulo II 170	7366 / 2
R004680281	OQI3236	05/09/2014	14:51:44	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004652781	HKZ4805	27/08/2014	00:53:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004681711	GYQ6312	08/09/2014	13:51:18	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04721063	OQK4419	30/01/2014	16:00:00	Rua Mariano De Avila 167	7056 / 1
R004652671	GWB0996	26/08/2014	06:38:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	AB04721065	OQK4419	30/01/2014	16:00:00	Rua Mariano De Avila 167	5207 / 0
AB04737185	KBW7373	29/08/2014	08:19:00	Avenida Damaso Drummond 1315	5568 / 0	AB04721064	OQK4419	30/01/2014	16:00:00	Rua Mariano De Avila 167	5215 / 2
R004676001	JVF7857	01/09/2014	16:20:24	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004681821	GRX4836	08/09/2014	00:35:06	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004671701	CTI1803	29/08/2014	19:05:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004653771	HAN1150	27/08/2014	15:35:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004658281	JTB0240	29/08/2014	13:24:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04720964	HDM0286	02/02/2014	09:00:00	Av benedito Guimaraes De Castro 99	7366 / 2
R004679071	JFW3753	06/09/2014	03:12:45	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	AB04721175	HEX9980	31/01/2014	14:15:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2
R004675551	OQR1556	01/09/2014	15:53:05	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004652451	BWP7017	25/08/2014	18:58:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004673901	JGY0875	31/08/2014	12:32:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004652011	OPL8274	25/08/2014	13:54:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04737029	HCR8011	05/09/2014	16:04:00	Rua Capitao Izidro 72	5541 / 1	AB04718597	HJL7887	03/02/2014	13:40:00	Av antonio Carlos 32	7366 / 2
R004669061	GRD5341	31/08/2014	14:54:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004661691	OPG7014	30/08/2014	17:07:17	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R004675001	FGC2810	01/09/2014	08:35:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004664001	HHI5308	31/08/2014	06:54:17	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004682591	HHY0279	09/09/2014	05:29:19	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	AB04721019	HCV9351	28/01/2014	17:54:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2
AB04721174	EVJ3955	31/01/2014	13:55:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2	R004668301	JVF8444	31/08/2014	23:21:33	Av Joao Paulo II N6 SCB	7463 / 0
R004664771	PUD6004	31/08/2014	11:26:25	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004656081	HFH6400	28/08/2014	14:27:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004663121	GUR5370	30/08/2014	16:29:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04737033	KEA7917	10/09/2014	08:25:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1
R004662791	GUR5370	30/08/2014	13:42:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004683361	NYA9281	10/09/2014	05:54:25	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004660151	HEQ0128	27/08/2014	14:34:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004670931	HKZ3539	29/08/2014	12:33:21	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004672471	PUK6255	30/08/2014	11:13:57	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004669831	OPO0624	31/08/2014	18:51:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004662461	OQM4139	30/08/2014	12:07:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004672031	HBQ0452	30/08/2014	07:22:12	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04721173	HET3377	31/01/2014	14:05:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2	R004662021	GRD9963	30/08/2014	23:43:36	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
AB04720902	HHN2151	02/02/2014	09:02:00	Av damaso Drumond 1585	6270 / 0	R004663781	GRD9963	30/08/2014	23:42:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04720901	HHN2151	02/02/2014	09:01:00	Av damaso Drumond 1585	5207 / 0	R004665541	OQU7558	31/08/2014	01:17:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04720900	HHN2151	02/02/2014	09:00:00	Av damaso Drumond 1585	5835 / 0	R004651901	GYB3531	25/08/2014	13:26:34	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004657951	HDB4604	29/08/2014	11:28:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004663561	HCK4260	30/08/2014	18:47:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004677641	HKZ4637	04/09/2014	13:15:04	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04721011	HBQ1219	28/01/2014	13:31:00	Rua Mariano De Avila 167	5185 / 1
R004663451	MWB7394	30/08/2014	17:53:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004655751	HLD3909	28/08/2014	13:15:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004664661	HEU2145	31/08/2014	11:26:11	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04737034	HCF8125	10/09/2014	08:30:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1
R004665321	GOH8819	31/08/2014	00:01:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004668621	HBQ0764	31/08/2014	10:52:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004674901	GOH8819	01/09/2014	06:08:11	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004675661	OPF6789	01/09/2014	15:59:52	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004679301	HHI5845	06/09/2014	13:44:25	Av Joao Paulo II N6 SCB	7463 / 0	R004670601	OQO4411	29/08/2014	12:17:29	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R004655641	KBH5416	28/08/2014	13:12:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004664991	HBQ1903	31/08/2014	12:36:28	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
AB04737187	NTI14153	30/08/2014	16:22:00	Avenida Antonio Carlos 190	5568 / 0						
R004655201	GYB1933	28/08/2014	13:36:08	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
R004666101	HCC5354	31/08/2014	09:30:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
AB04737031	DVI6068	05/09/2014	16:15:00	Avenida Vereador Joao Senna 468	5185 / 1						
R004658721	OLS4179	29/08/2014	15:59:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004655861	GZM1105	28/08/2014	13:40:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
AB04737040	HJL5391	10/09/2014	08:30:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1						
R004671921	AWO4399	30/08/2014	03:49:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R004677421	NLG5584	04/09/2014	11:17:55	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R004674671	HOK2582	31/08/2014	17:32:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
AB04721068	HKI8832	30/01/2014	17:23:00	Rua Mariano De Avila 167	7366 / 2						
R004657181	GKQ1319	29/08/2014	11:55:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
AB04737036	JVZ6839	10/09/2014	09:05:00	Rua Dr Edmar Cunha 57	5185 / 1						